

EDITAL PROPPEX Nº 06/2022
SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – REVISTA DA UNIFEBE: EDIÇÃO
ESPECIAL COMEMORAÇÃO 50 ANOS DA UNIFEBE

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurada a “Seleção de Artigos Científicos – Revista da UNIFEBE: Edição Especial Comemoração 50 ANOS da UNIFEBE”, observados os procedimentos deste Edital a saber:

1. DO OBJETIVO

1.1 A presente chamada tem por objetivo regulamentar a submissão de artigos científicos, textos e relatos para publicação na Revista da UNIFEBE: Edição Especial Comemoração 50 ANOS da UNIFEBE no 2º Semestre de 2022.

2. DO RECEBIMENTO DOS ARTIGOS/TEXTOS/RELATOS

2.1 A chamada para submissões de materiais para a Revista Eletrônica a serem examinados e selecionados para publicação na versão eletrônica da revista da UNIFEBE – Edição Especial Comemoração 50 ANOS da UNIFEBE, ficará aberto no período estipulado no item 5, Cronograma das Atividades, e deverá ser realizada pelo e-mail pesquisa@unifebe.edu.br.

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 Ao enviar o artigo/texto/relato, o interessado aceita, irrestritamente, ainda que tacitamente, as normas estabelecidas nessa chamada, assim como as estabelecidas pela UNIFEBE, para produção da Revista Eletrônica.

3.2 Não serão aceitas submissões via Correios ou quaisquer outros meios, exceto submissões pelo e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

3.3 Trabalhos não concluídos ou por concluir não serão avaliados.

3.4 São aceitos trabalhos que contemplem a temática UNIFEBE 50 anos, nas seguintes categorias:

- a. Histórias de Trabalho;
- b. Criação e Trajetórias dos cursos;
- c. Colégio Unifebe;
- d. Biografias ilustres
- e. Experiências Docentes
- f. Arquitetura do Campus
- g. Projetos de Extensão

3.5 A pesquisa deve se classificar quanto ao método em um dos seguintes delineamentos:

- a) Pesquisa Documental: tem como fonte de coleta de dados documentos, escritos ou não, valendo-se de toda sorte de documentos, tais como relatos de pesquisa, relatórios e boletins, jornais, documentos institucionais, pessoais e iconográficos
- b) Estudo de caso: mais adequado para investigação de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real.
- c) Pesquisa-ação: procura diagnosticar um problema específico, com vistas a alcançar algum resultado prático.

3.6 Os trabalhos devem ser elaborados em folha A4, utilizando fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, contendo no máximo 20 páginas, incluindo as referências.

3.7 As imagens e fotos utilizadas no trabalho, devem estar identificadas no trabalho escrito, devidamente numeradas, legendadas e com citação das fontes. As imagens devem ser enviadas em formato JPG com resolução mínima de 300 dpi.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS

4.1 Os materiais para publicação na Revista Eletrônica devem ser submetidos em arquivo Word enviados exclusivamente ao e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

4.2 O texto será submetido à apreciação de um membro do Conselho Editorial específico da Edição da Revista ou outro parecerista, conforme a necessidade para avaliação do mérito da publicação.

4.3 Os critérios de avaliação dos materiais incluem: originalidade, clareza, atualidade, qualidade e relevância.

4.4 Os pareceres técnicos apenas subsidiarão a decisão do Conselho Editorial, não representando, necessariamente, a garantia de publicação do artigo/texto/relato, uma vez que fica a cargo do Conselho Editorial específico da Edição da Revista a deliberação quanto à sua publicação.

4.5 As propostas de publicação serão examinadas e classificadas pelo Conselho Editorial específico da Edição da Revista, instância decisória final para seleção dos artigos/textos, e que poderá solicitar modificações, tanto no conteúdo quanto na forma, dos materiais apresentados.

4.6 O Conselho Editorial reserva-se ao direito de não aprovar obras que não estejam em conformidade com a política editorial da UNIFEBE e/ou não apresentem condições de publicação.

4.7 Os resultados das submissões serão tornados públicos por meio de comunicado específico e os proponentes serão comunicados por meio eletrônico. O(s) autor(es) dos artigos/textos aceitas para publicação receberão, após a aprovação do material, orientações complementares sobre o processo editorial.

5. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

5.1 As atividades de seleção, diagramação e publicação seguirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATAS LIMITES
Submissão do proponente	De 10/02/2022 a 01/07/2022
Divulgação do resultado dos materiais submetidos que foram aprovados para publicação	Até 01/09/2022
Lançamento da Revista Eletrônica	A partir de 18 de outubro de 2022

6. DAS NORMAS LEGAIS

6.1 Ao concorrer a esta chamada, o(s) autor(es) se comprometem a não submeter, concomitantemente, o mesmo trabalho a outra Editora ou Revista para publicação, sob pena de ser excluído do processo seletivo.

6.2 Ao enviar material para publicação, o(s) autor(es) dos artigos/textos/pareceres, devem atender ao disposto na Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral) e aceitam ceder de direitos autorais.

6.3 O(s) autor(es) que publicarem obras plagiadas ou sem qualquer amparo de natureza autoral, estarão sujeitos às penalidades legais pertinentes, isentando a UNIFEBE/FEBE de qualquer ônus, indenização ou responsabilidade.

7. DAS ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

7.1 Os artigos/textos/pareceres deverão estar de acordo com os Anexos deste Edital.

7.2 A composição da obra, incluindo o projeto gráfico, criação da capa e ficha catalográfica, será de responsabilidade da Revista Eletrônica da UNIFEBE, reservando-se o direito de desenvolver e definir aquele que julgue pertinente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura em conjunto com o Conselho Editorial específico da Edição da Revista da UNIFEBE: Edição Especial Comemoração 50 ANOS da UNIFEBE.

8.2 Mais informações e dúvidas não esclarecidas nessa chamada, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós- Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura e com o Conselho



Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura
PROPPEX

Editorial específico da Edição da Revista da UNIFEBE: Edição Especial
Comemoração 50 ANOS da UNIFEBE, pelo telefone (47) 311-7287 ou pelo e- mail:
pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 15 de fevereiro de 2022.

Prof.^a Edineia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura